



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 031/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que o Poder Executivo ao proceder à retirada de árvores das calçadas, por estarem trazendo algum tipo de prejuízo ao patrimônio particular, replante simultaneamente outra árvore que seja adequada ao local.

JUSTIFICATIVA

Com esta ação estaremos contribuindo para o desaquecimento Global e humanizando nossa Cidade.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2008.

Rosângila Costa dos Santos
Vereadora-autora